



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

ATO Nº 57/SEAOF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no inciso VII, do artigo 70, do Regulamento Geral da Secretaria, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1306, de 28 de agosto de 2008, publicada no Diário da Justiça de 04 de setembro de 2008, republicada no dia 10 de setembro de 2008, e considerando as informações constantes do processo administrativo TST n.º 503.220/2008-4,

RESOLVE:

Aplicar à empresa PPK EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.590.370/0001-99, as sanções administrativas de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento das obrigações contratuais constante do Anexo III do Projeto Básico - Saneamento do restaurante c/c o disposto no item 4.2.1 da Resolução - RDC nº 216, de 15/09/2004 - ANVISA, e de MULTA no valor total de R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais) por descumprimento da subcláusula quarta, da cláusula onze do contrato c/c os arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 do Processo Administrativo nº 503.220/2008-4.

JOSÉ TADEU TAVERNARD LIMA